



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

## RETIFICAÇÃO

Campinas, 11 de março de 2026.

### TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO 002/2026

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00121780-15

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Termo de Convênio nº** 033/2024 (10361589)

**Termos de Aditamento nº** 059/24 (13180958) e 002/2026 (17892560)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE**, e a **FUNDAÇÃO Dr. JOÃO PENIDO BURNIER**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua: Dr. Mascarenhas, nº249 - Bairro Botafogo, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.064.283/0001-36, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Kleyton Arlindo Barella, portador do RG nº 4.087.416-SSP/SP e do CPF 031.319.279-09, doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Retirratificação ao Termo de Aditamento nº 002/2026 do Termo de Convênio n.º 033/2024, em conformidade com as cláusulas seguintes:

#### PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente a retificação das cláusulas 2.2 e 2.3 do Termo Aditivo nº 002/2026 ao Termo de Convênio n.º 033/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.2 A partir do presente aditamento, o **CONVENENTE** aditará ao convênio o montante de até R\$ 1.657.013,66 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil treze reais e sessenta e seis centavos), sendo até R\$ 844.017,35 (oitocentos e quarenta e quatro mil dezessete reais e trinta e cinco centavos) recurso de origem federal; até R\$ 784.996,31 (setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) recurso de origem estadual e até R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) recurso de origem municipal.

2.3 A partir do presente Aditivo, o repasse dos recursos financeiros públicos se realizará mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês, respeitado o seguinte cronograma de reserva orçamentária:

MÊS/ANO	Recurso Federal Permanente até	Recurso Municipal Permanente até	Recurso Federal Temporário Portaria nº 90/23 até*	Recurso Federal Temporário Portaria nº 6.402/24 até	Recurso Federal Temporário Portaria nº 6.464/24 até	Tabela SUS Paulista - Resolução SS- 198 até	Total até
mar/26	R\$ 349.552,11	R\$ 14.000,00	-	R\$ 35.728,25	R\$ 109.184,88	R\$ 402.256,45	R\$ 910.721,69
abr/26	R\$ 349.552,11	R\$ 14.000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 382.739,86	R\$ 746.291,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 699.104,22</b>	<b>R\$ 28.000,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 35.728,25</b>	<b>R\$ 109.184,88</b>	<b>R\$ 784.996,31</b>	<b>R\$ 1.657.013,66</b>

\* Os valores vinculados a esta fonte de recursos já estão contemplados na previsão orçamentária do TC nº 033/24 e TA nº 059/2024, não necessitando de inclusão no orçamento para este Aditivo.

#### SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO E RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam convalidados todos os atos administrativos relativos às retificações promovidas no presente termo, desde a data do início da vigência do Termo Aditivo nº 002/2026 em 01/03/2026 e ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo nº 002/2026 em tudo que não se alterou por este termo de rerratificação.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente.



Documento assinado eletronicamente por **KLEYTON ARLINDO BARELLA**, **Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 13:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretário(a) Municipal**, em 12/03/2026, às 14:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18040035** e o código CRC **D97A82EB**.